

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ref. Projeto de Lei nº 526/2025, de autoria do **VEREADOR BAÉ DA COMUNIDADE**

**RELATÓRIO:** O presente Projeto de Lei nº 526/2025, que “**Dispõe sobre a instalação de postes de iluminação pública nas pontes de travessia de pedestres sobre o rio na avenida marco túlio Isaac, no município de Betim/MG, e dá outras providências.**”.

**FUNDAMENTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 526/2025 busca autorizar o Poder Executivo Municipal a instalar postes de iluminação pública, com tecnologia eficiente e preferencialmente luminárias de LED, nas pontes de travessia de pedestres existentes ao longo da Avenida Marco Túlio Isaac. A medida tem como finalidade garantir maior segurança aos transeuntes, prevenir acidentes, inibir ações criminosas e promover a mobilidade urbana de forma segura e sustentável. A justificativa apresentada evidencia que a ausência de iluminação adequada nestas travessias representa risco à integridade física dos pedestres, especialmente no período noturno, afetando trabalhadores, estudantes, idosos e demais cidadãos que dependem dessas passagens. Ressalta-se ainda que o uso de iluminação LED é condizente com políticas de eficiência energética, redução de custos e preservação ambiental.

**CONCLUSÃO:** O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação desta Casa, tempestivamente, em análise ao Projeto de Lei nº 526/2025 e no âmbito de suas atribuições regimentais, manifesta-se **favorável** à tramitação da matéria.

Betim, 13 de agosto de 2025.



**Edson Leonardo Monteiro dos Santos**  
Vereador Léo Contador  
Relator



**Alexandre Rezende Trindade (Presidente)**

Favorável

Contrário



**Kleber Eduardo de Sousa Rezende (Membro)**

Favorável

Contrário



**Layon Dias Silva (Membro)**

Favorável

Contrário